

RESOLUÇÃO CMS Nº 286/2025

EMENTA: SOBRE APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SALITRE E UMA ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HPP SÃO FRANCISCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Saúde do município de Salitre / CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei nº 8.080/90, a Lei 8.142/90, a Resolução CNS 453/2012, o Decreto 7.508/2011 e a Lei Municipal nº 282/2017, de 19 de maio de 2007...,

CONSIDERANDO:

O disposto nas leis de âmbito nacional sobre a exigida transparência e o acompanhamento dos Conselhos de Saúde, necessários para a gestão democrática do SUS.

As deliberações da plenária que ocorreu aos 03 de NOVEMBRO de 2025 lavradas no livro de atas nº 02 do CMS que trata da mencionada pauta entre outras.

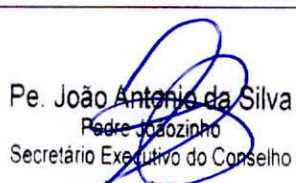
RESOLVE:



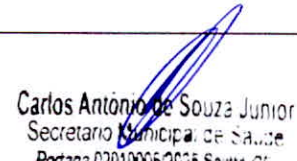
ANA MARIA DE ALENCAR
PRESIDENTE DO CMS



PUBLICADA aos
03 DE NOVEMBRO
DE 2025, pelo
Secretário Executivo
ASS:


Pe. João Antonio da Silva
Pedre Joãozinho
Secretário Executivo do Conselho

HOMOLOGAÇÃO aos 03
DE NOVEMBRO DE 2025
pelo Secretário Municipal
de Saúde ASS:


Carlos Antonio de Souza Junior
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 02010005 2025 Salitre-CE

Art. 1º - Fica APROVADO o Projeto de Parceria entre o Município de Salitre e uma Organização Social, para Gestão de Serviços de Saúde do HPP SÃO FRANCISCO.

Art. 2º - O Município poderá proceder com os trâmites legais necessários para a contratação.

Paragrafo único: Fica o município obrigado a fornecer a este colegiado, uma cópia do contrato com a Organização Social que executará a Gestão de Saúde do HPP São Francisco.

Art. 3º - A entidade que será devidamente contratada, deverá prestar contas junto a este Conselho, sobre todos os procedimentos realizados, inclusive financeiros promovidos na sua Gestão do HPP São Francisco.

Art. 4º - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALITRE – CE aos 03 de NOVEMBRO de 2025.



Ana Maria de Alencar

ANA MARIA DE ALENCAR
PRESIDENTE DO CMS

PUBLICADA aos
03 DE NOVEMBRO
DE 2025, pelo
Secretário Executivo
ASS:

Pe. João Antônio da Silva
Pe. Joãozinho
Secretário Executivo do Conselho

HOMOLOGAÇÃO aos 03
DE NOVEMBRO DE 2025
pelo Secretário Municipal
de Saúde ASS:

Carlos Antônio de Souza Junior
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 02010005/2025 Salitre-CE